

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

PSICOLOGIA

ARTIGO 39.º DO DL 132/2012, DE 27 DE JUNHO, COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO-LEI N.º 83 –A /2014, DE 23 DE MAIO)

1 - Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), obtida de acordo com a fórmula:

AF = 0,3xAP + 0,35xNAEP + 0,35xEAC, onde:

- **AF** é a classificação da Avaliação Final do candidato

- **AP** é a classificação da Avaliação do Portefólio e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente:

- Habilitação académica;
- Percurso profissional;
- Relevância da experiência adquirida;
- Relevância da formação realizada;
- Relevância das funções exercidas;

de acordo com a seguinte fórmula:

AP = HAB + EP + FP, onde:

- **HAB** é a Habilitação Académica, pontuada entre 15 (quinze) e 30 (trinta) pontos, da seguinte forma:

- a) Licenciatura (pré- Bolonha) /2.º ciclo do mestrado Integrado – 15 (quinze) pontos;
- b) Estágio Curricular em contexto escolar/educativo - 5 (cinco) pontos;
- c) 1- Especialização/ curso de pós graduação – 3 (três) pontos;
2- Mestrado (não integrado) – 5 (cinco) pontos;
3- Doutoramento – 10 (dez) pontos.

Nota: na alínea c) pontua o mais favorável.

Reunidos pelas aprendizagens na diversidade

- **EP** é a Experiência Profissional, pontuada entre 0 (zero) e 40 (quarenta) pontos, da seguinte forma:

- a) Experiência no contexto socioeducativo, no âmbito de desenvolvimento de projetos:
 - a.1) Com experiência de coordenação/orientação e desenvolvimento de projetos em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, independentemente do número de anos de exercício – 15 (quinze) pontos;
 - a.2) Com experiência de coordenação/orientação e desenvolvimento de projetos específicos, no âmbito da multiculturalidade (minorias étnicas) em agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas, independentemente do número de anos de exercício - 10 (dez) pontos;
- b) Experiência de trabalho com alunos da área da Educação Especial e/ou com dificuldades de aprendizagem – 15 (quinze) pontos;

- **FP** é a Formação Profissional diretamente relacionada com o serviço a desenvolver, pontuada entre 0 (zero) e 30 (trinta) pontos, nos seguintes termos:

- a) Formação em Orientação Vocacional ($\geq 25h$) – 10 (dez) pontos;
- b) Formação em Psicologia da Educação, Escolar ou similar ($\geq 25h$) – 10 (dez) pontos;
- c) Formação em educação especial, educação sexual ou similar ($\geq 25h$) – 10 (dez) pontos.

Nota: A avaliação portefólio será convertida numa escala de 0 a 20 (APx20/100)

- **NAEP** é o número de anos de experiência profissional em escolas/agrupamento de escolas públicas ou privadas, devidamente comprovados através de declarações da entidade patronal ou contratos de trabalho.

Nota: O número de dias de serviço será transformado em anos, com resultado arredondado à milésima. A Experiência Profissional será harmonizada para uma escala de 0 a 20 valores.

- **EAC** é a entrevista de avaliação de competências e visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com um perfil de competências relevantes para o exercício da função a desempenhar.

EAC = M+C+D+CI+CC onde:

- O guião da entrevista inclui 5 domínios, em que:
- **M** corresponde à motivação para o cargo;
- **C** corresponde ao conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo / capacidade de resposta a situações concretas;
- **D** Corresponde à disponibilidade;
- **CI** corresponde à criatividade e iniciativa;
- **CC** corresponde à capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Cada um dos domínios será pontuado de 5 (cinco) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os seguintes níveis:

- Muito Bom - 20 (vinte) pontos
- Bom – 15 (quinze) pontos
- Suficiente – 10 (dez) pontos
- Reduzido – 5 (cinco) pontos

Nota: A entrevista de avaliação de competências será convertida numa escala de 0 a 20 (EACx20/100)

2 - Tendo em consideração a urgência do recrutamento, serão convocados, para a EAC, apenas os **5 primeiros classificados na Avaliação Curricular (0,35xNAEP+0,3xAP)**, por via telefónica e/ou correio eletrónico.

3 - A falta do candidato à Entrevista de Avaliação de Competências determina a exclusão do concurso.

O candidato deve fazer-se acompanhar, na Entrevista Pessoal de Seleção, de todos os documentos que atestem os dados declarados na Avaliação Curricular (AC).

Prazos

- A lista ordenada de classificação da Avaliação Curricular será afixada na sede do Agrupamento (Escola EB Fernando Caldeira) e publicada na página eletrónica, <http://www.agrup-escolas-agueada.pt>, a partir do 1º dia útil, contado do dia útil seguinte ao do termo do prazo da candidatura, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento.

Reunidos pelas aprendizagens na diversidade

- A Entrevista Pessoal de Seleção terá lugar nos dois dias úteis seguintes contados a partir da data da lista ordenada de classificação da Avaliação Curricular.
- A lista ordenada de classificação final será afixada na sede do Agrupamento e publicada na página eletrónica do Agrupamento no dia útil seguinte ao período destinado à Entrevista Pessoal de Seleção.
- O candidato selecionado entrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final.

Critérios de desempate:

Em caso de empate releva, sucessivamente, em qualquer das listas:

- 1º critério – Candidato com maior pontuação na NAEP (Número de Anos de Experiência Profissional)
- 2º critério – Candidato com maior pontuação na AP (avaliação do portefólio).
- 3º critério – Candidato com maior pontuação na EAC (Entrevista de Avaliação de Competências).
- 4.º critério – Candidato com maior idade

IMPORTANTE:

Os dados referentes à avaliação do portefólio deverão ser remetidos para o correio eletrónico concursos@agrup-escolas-aguada.pt, utilizando obrigatoriamente modelo de currículo do Agrupamento.

Ter em consideração os critérios de seleção e ter a preocupação de só remeter os dados pontuados. Dados não solicitados não serão considerados.

No assunto do email deverá ser feita menção ao horário em questão.